



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**DECRETO nº 003/2005**  
13.01.2005

*“Dispõe sobre destinação de uso de bem público municipal e dá outras providências.”*

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no inciso XV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Angatuba;

*Considerando* que os incisos IX e X do artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Angatuba, respectivamente determinam que ao Município compete dispor sobre *organização, administração e execução dos serviços locais e administração, utilização e alienação de bens públicos*;

*Considerando* ser atribuição primordial da Administração Pública colocar a disposição do cidadão o conjunto de serviços públicos necessários ao seu bem estar;

*Considerando* que, não obstante esteja o bem público à disposição da coletividade, o mesmo permanece sob a administração e vigilância do Poder Público;

*Considerando*, em virtude da demanda, a necessidade de prover instalações adequadas ao atendimento a saúde, prioridade da Administração Pública;

*Considerando* que uma ampliação e adequação do prédio para instalação de salas e repartições inerentes ao atendimento a saúde, daria ao bem público uma destinação satisfatória e eficaz;

*Considerando* que ao Prefeito Municipal compete *prover os serviços e obras da administração pública*;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O prédio público municipal localizado na Rua José Franco de Araujo esquina com a Rua Alfredo Cassimiro, destinar-se-á a implantação do “Posto de Saúde” da sede do Município, adequando-o às instalações necessárias para o seu funcionamento e atendimento aos usuários.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2005.

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Afixado nesta data.

*Maria Regina Pereira*  
secretária